**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**
**GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA**

EMENDA ADITIVA Nº ____/2022
(**IMPOSITIVA**)

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº ____/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1º Fica aditivada a emenda Impositiva na seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código:XXXXXXX
Especificação: Urbanização da área verde, localizada entre o Caminho 1 e 14 do bairro Ilhéus II, em frente a estação elevatória da EMBASA, incluindo a instalação de equipamento de Academia Ar Livre, Parque Infantil, iluminação e arborização.
Operação Especial: 0,00
Atividade:0,00
Projeto: 20.000,00
Total Fixado: 20.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.017.1.015
Especificação: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**
**GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA**

## JUSTIFICATIVA

Note Senhores Edis, nobre pares, o PL que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências", traz as ações de forma genérica, não sabendo quais as localidades serão beneficiadas ou comtempladas, portanto deveria, SMJ, serem de forma regionalizada o que não ocorreu.

Neste sentido, apresento a emenda de caráter obrigatória - Impositiva de acordo com o art. 149-A da LOMI no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Assim, espero que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em beneficio da comunidade.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT